



## PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

### NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 1797 / 2022      Ordinário      Data: 07/03/2022      Página 1 / 1

Credor: 106293 HILDA ELIZBETH DESTRADE FIFFE

Endereço: - C.E.P. - -

C.P.F.: 083.893.981-33 R.G.:

Banco: 1 - BANCO DO BRASIL S.A. Ag.:1003-0 Conta:56984-4

Orgão: 07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.052. ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Elemento Desp.: 3.3.9.0.36.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Reduzido: 509

F. de Recurso: 3303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERC 03303

Desdobramento: 35 00 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACION

Tipo de Licitação:

Dispensável

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 1800

Nº Convênio:/

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
0,00	397.800,00	2.200,00	395.600,00

HISTÓRICO: REFERENTE AO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, CONFORME LEI MUNICIPAL 1808/2013  
ALTERADA PELA LEI ORDINÁRIA 1868/2014.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	PROGRAMA MAIS MEDICOS PARA O BRASIL	2.200,00	2.200,00

Local de Entrega	Total Retenções:	0,00	Total Liq. Empenho:	2.200,00
------------------	------------------	------	---------------------	----------

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

KATIA REGINA GALLO FELTRIN  
Prefeita Municipal em Exercício

DIORGINY GONÇALVES DE FARIA  
Contador CRC/PR Nº 078120/O-6

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA  
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/0-8

Banco

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: HILDA ELIZBETH DESTRADE FIFFI  
C.P.F.: 083.893.981-33



# GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

---

## ESTADO DO PARANÁ

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Marialva (PR), 07 de Março de 2022.

Ao Secretário Municipal de Finanças:

*Assunto: Programa Mais Médicos- Pagamentos.*

Através do presente, informamos a esta Secretaria que o Município de Marialva, em 26 de setembro de 2013, instituiu a Lei Municipal n.º 1.808/2013, onde consolidou a adesão do Município de Marialva ao “Programa Mais Médicos para o Brasil”, instituído pela Medida Provisória n.º 621/2013.

Dentro do respectivo cronograma, o Município de Marialva foi selecionado com o encaminhamento de 03 médicos sendo esse a médica, Drª. HILDA ELIZBETH DESTRADE FIFFE, inscrito no CPF sob o n.º 083.893.981-33, inscrito no Código CNES n.º 3384845, conforme documentos em anexo. Sendo que o médico selecionado começou a trabalhar no município de Marialva em 27.04.2020.

Conforme disciplina a Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária Nº 1.868/2014, poderá o Município de Marialva prestar ao médico participante ou intercambista auxílio pecuniário mensal de até R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Desta forma, verificando o labor do médico junto a esta municipalidade, faz-se necessário o repasse ao médico participante dos valores comprovadamente apresentados pelo mesmo, conforme discriminação seguinte:

- Moradia (Aluguel): Valor 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) referente ao mês 02/2022 (Fevereiro/2022).

- Alimentação- fixado em lei: R\$ 700,00 (setecentos reais).

- Totalizando a importância de **R\$ 2.200,00**,

(Dois mil e duzentos reais), sendo que será repassado conforme Lei Municipal n.º 1.808/2013, alterada pela Lei Ordinária Nº 1.868/2014 a importância de até **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais).

Informamos também, que mensalmente serão encaminhados a esta Ilustre Secretaria os valores correspondentes das despesas do médico, para posterior repasse ao médico.

Atenciosamente,

*José Orlando Benedetti Vila  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto 5.637/17  
Marialva-PR*

**Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000**



## Recibo de Pagamento

R\$ 1.500,00#

Recebi(emos) de **HILDA ELIZABETH D. FIFFE**, a importância de **um mil e quinhentos reais** referente à  
**Pagamento do Aluguel mês de FEVEREIRO.**

Para maior clareza firmo(amos) o presente recibo para que produza os seus efeitos, dando plena, rasa e  
irrevogável quitação, pelo valor recebido.

MARIALVA, 02 de março de 2022

---

IMOBILIÁRIA HABITBEM



### Autenticação de Pagamento

**Conta Debitada:** PREFEITURA DE MARIALVA

**Agência:** 22780

**Conta :** 9431-5 Conta Saúde - Recursos Próprios

**Lote nº:** 58/2022

**Data :** 09/03/2022

**Conta Creditada** HILDA ELIZBETH DESTRADE FIFFE

**Banco:** 1 BANCO DO BRASIL S.A.

**Agência:** 1003-0

**Conta:** 56984-4

**Valor Pago:** 2.200,00

**NºAutenticação:** 9DF635D0AEC0383F